

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.084 - DEMONSTRATIVO VIII –
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2018	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	R\$1,00
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.514.500
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.514.500
Redução Permanente de Despesa (II)*	1.459.200
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.973.700
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.973.700
FONTE: Crescimento da Receita arrecadada dos 02 últimos exercícios, Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E	
* A Redução Permanente de Despesa no valor de R\$ 1.459.200,00 é equivalente ao valor orçado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018 no elemento 3190040000 (Contratação Por Tempo Determinado), que possui caráter continuado, tendo em vista a sua utilização há mais de dois exercícios seguidos. Contudo, visa-se substituir essa mão-de-obra pela contratação de servidores efetivos, por meio de concurso público, uma vez que tais contratações se tratam de serviços extremamente necessários para a população do município e que são rotineiros e habituais para a Administração Pública, seguindo o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil.	

Acari/RN, 29 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:E892FA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2017. Edição 1653a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>